DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ASS DIGITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 18/11/2025 a partir das 08h.

DATA DA LEITURA:	12/11/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA
CODIGO	ID 13983	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 00697.11.07.611.2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0196/2025
ABERTURA	19/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	7.2.1. PROPOSTA CONFORME ANEXO II PRAZO DE 2 HORAS// ORIGINAIS SE SOLICITADO PRAZO DE 2 DIAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br/
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.14.2	CONTRATO SOCIAL	X			8.2.11.1 A	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
12.14.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.2.11.1 A	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
12.14.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
X	CNPJ. Cod: 6	X			7.3.1. B.2	AMOSTRAS - 5 DIAS	VENCEDOR			
12.15.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.15.1	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.15.1	CERT. FEDERAL	X			7.1.2 B, C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.15.2	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I E II			
12.15.2	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.11.1 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			8.2.11.1 B	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.15.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PG 42	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.16.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.17.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.2.11.1 A	AFE COMUM - ANVISA	X			9.16	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA, Caso arrematante tenha registrado lance inferior a 70% do preço estimado pela administração	PODERÁ			
8.2.11.1 A	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
8.2.11.1 A	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 962.920,00	X			
8.2.11.1 A	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.9	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.17.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA									
	CADFOR									
X	CERTIDÃO DO ICMS	X								
	SICAF									
12.17.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
12.17.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.2.4/10.3/12.10/ 12.15.5./13.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA	ANEXO VIII	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
X	CONTRATO ZIP	X								
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.1.2 a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada.7.1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

Critério de Julgamento: Menor Preço / ITEM / 9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS / 9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)./9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

10.17. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor do lance ofertado ou da negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.1.6. No preenchimento da proposta no campo eletrônico disponibilizado pelo sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação.8.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis. 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante/11.3 a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: licitacao.saude@camacari.ba.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____